DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decisão do Prefeito no Processo Administrativo nº 069/2020 – Dispensa 006/2020. Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa Enva Medical Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.251.534/0001-00, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Conjunto 2113 Vila Leopoldina, São Paulo - SP; para a compra de teste rápido de imunocromatografia que detecta anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue humano., com base no Art. 4.º da Lei Federal 13.979/2020 c/c Art. 2º, inc. II do Decreto Municipal 2.850/2020 e art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). Diante do disposto, encaminho o presente processo à Vossa Senhoria para que tome as providencias necessárias visando a contratação da empresa Enva Medical Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.251.534/0001-00, para a compra de teste rápido de imunocromatografia que detecta anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue humano – ONE STEP RAPID TEST - COVID.

Murutinga do Sul, aos 10 de agosto de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.